



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 032/2023  
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RAFAEL PEREIRA SANTOS**, como Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RAFAEL PEREIRA SANTOS**, CPF nº 033.739.695-73, RG. 2.315.510-8 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, Eventos, Cultura e Turismo, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, em 17 de agosto de 2023.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Rafael Pereira Santos  
Data: 17/08/23

Título do documento 032 - RAFAEL PEREIRA SANTOS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINO
Gilzete Dioniza de Matos	17/08/2023 12:30:23	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
17/08/2023 10:57:33	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200F1CF603A9FD3E2484698C102A371 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
17/08/2023 10:57:42	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
17/08/2023 12:30:23	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200F1CF603A9FD3E2484698C102A371 utilizando o IP 131.161.131.127
17/08/2023 10:57:42	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200F1CF603A9FD3E2484698C102A371 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.